

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 22/04/2026

Hora: 15:11

Portaria nº 15/2026

EDEGAR ANDRE TIBOLA, Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2026, à servidora **ARLETE MARIA CARMINATTI RAMOS**, matrícula 3197, cargo de Professora de Educação Infantil, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.112/10.950 no valor de R\$ 1.586,29 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA PRATA, 22/04/2026.

EDEGAR ANDRE TIBOLA

Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.